



competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016, CONSIDERANDO que o requerimento da servidora abaixo elencada encontra-se de acordo com os ditames do Ofício-circular nº 068/2016, desta Corregedoria,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2015/2016, à servidora MARIA DE LASSALETE DA SILVA SOUSA matrícula nº 4139780, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, com lotação na Distribuição de 1º Grau desta Capital, a serem usufruídos no período de 01 a 30 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de dezembro de 2016.

Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES

Secretário da Corregedoria Geral de Justiça

### 3. GESTÃO DE CONTRATOS

#### 3.1. Errata ao Termo de Cooperação Técnica nº 38/2016-TJPI/CGE/ATI.

**EXTRATO DE ERRATA** REFERÊNCIA: Errata ao Termo de Cooperação Técnica nº 38/2016-TJPI/CGE/ATI. VINCULAÇÃO: Autos de Processo Administrativo nº 0179744/2016. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação - ATI e Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE. CNPJ do Contratante nº: 06.981.344/0001-05. CNPJ da Contratada nº: 05.776.789/0001-90 e 08.839.135/0001-57. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 38/2016-TJPI/CGE/ATI. DA RETIFICAÇÃO: Considerações Preliminares ao Termo de Cooperação Técnica nº 38/2016-TJPI/CGE/ATI.

Assim, onde se lê:

"Considerando que é de competência da ATI projetar e viabilizar a integração e a disponibilização de informações automatizadas dos órgãos e entidades de Administração Pública Estadual de interesse do Estado do Piauí, seus órgãos e demais Poderes".

Passar-se-á a ler:

Considerando que é competência da ATI projetar e viabilizar a integração e a disponibilização de informações automatizadas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual de interesse do Governo do Estado do Piauí.

Por fim, onde se lê:

"Considerando que é de competência da CGE planejar e coordenar a implantação de serviços especializados de informática nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual".

Passar-se-á a ler:

Considerando que é de competência da ATI planejar e coordenar a implantação de serviços especializados de informática nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Por não implicarem alterações obrigacionais, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica inicialmente celebrado.

### 4. PAUTA DE JULGAMENTO

#### 4.1. PAUTA ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL PLENO (15.12.2016)

Serão apreciados, na sessão ordinária de julgamento de caráter administrativo do Egrégio Tribunal Pleno, a ser realizada no dia 15 de DEZEMBRO de 2016, às 09h (nove horas), os expedientes administrativos pautados abaixo. Os processos constantes desta pauta de julgamento, que não forem julgados, ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.

I - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

01. Processo Administrativo Disciplinar em Face de Magistrado nº 2015.0001.005640-9

Requerido: José Ribamar Oliveira e Silva

Advogado: não consta

Relator: Des. Brandão de Carvalho

02. Processo Administrativo Disciplinar em Face de Magistrado nº 2016.0001.000770-1

Requerido: Washington Luís Gonçalves Correia

Advogada: Karine Campelo de Barros (OAB/PI 6.324)

Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes

II - PROJETOS DE RESOLUÇÃO

01. PROJETO DE RESOLUÇÃO - Dispõe sobre o plantão de judiciário de 1º e 2º Grau do Poder Judiciário do Estado do Piauí, revoga as Resoluções de nº 08/2007, 11/2010, 06/2012, 11/2013, 25/2015 e dá outras providências.

Publicado em 04.10.2016 - ADIADO

Publicado em 21.10.2016 - ADIADO

Publicado em 16.11.2016 - ADIADO

02. PROJETO DE RESOLUÇÃO - Revoga a Resolução nº 12/2009, institui novos valores de tarifas públicas referentes aos serviços prestados no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí dá outras providências

III - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - PRESIDÊNCIA

01. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183052

Requerente: Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio

Assunto: ENFAM. Cursos aperfeiçoamento. Promoção.

Relator: Des. Erivan Lopes, Presidente do TJPI

Publicado em 16.11.2016 - ADIADO

02. OFÍCIO 037/216-SUPJECCS

Requerente: FERNANDO LOPES E SILVA NETO

Assunto: Indicação de membros titular e suplentes da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais

Relator: Des. Erivan Lopes, Presidente do TJPI

03. REQUERIMENTO S/Nº

Requerente: Pedro de Alcântara da Silva Macêdo

Assunto: Substituição de membros da Comissão de Promoção de Magistrados

Relator: Des. Erivan Lopes, Presidente do TJPI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina 07 de Dezembro de 2016.